

**Despacho n.º 21 638/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 17 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Maurice Piéron — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 17 a 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O Prof. Doutor Maurice Piéron, actualmente, é professor catedrático aposentado da Universidade de Liège.

É um dos mais respeitados e prestigiado académico internacional na área da Pedagogia do Desporto, contando com inúmeras comunicações científicas apresentadas em inúmeros congressos internacionais; da sua actividade destacam-se inúmeros livros publicados (quer como autor único quer em co-autoria), para além de um grande número de capítulos de livros e imensos artigos científicos em revistas da especialidade.

A oportunidade de se poder contar com a contribuição desta personalidade académica no IV mestrado em Gestão da Formação Desportiva é no sentido de enriquecer o nível de formação pretendido no curso, pelo que se entende dever ser contratado como professor catedrático visitante.

6 de Junho de 2005. — Os Professores Catedráticos: *Pedro Sarmiento — Gustavo Pires*

22 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 21 639/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa de 22 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos — autorizada a prorrogação do contrato por 120 dias, ao abrigo da lei da maternidade/paternidade, como assistente além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 21 640/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Licenciado Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça — autorizado o contrato administrativo de provimento por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado, em regime de acumulação (50%) além do quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 21 641/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Junho de 2005:

Margarida Maria das Neves Estêvão Baía — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 8970/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Setembro de 2005:

Pedro Miguel Alves da Costa — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente

administrativo no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, a partir de 1 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 8971/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Setembro de 2005:

Doutor Paulo Jorge Ribeiro da Fonte, professor-coordenador no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País de 8 a 16 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Aviso n.º 8972/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Setembro de 2005:

Doutor Paulo Jorge Ribeiro da Fonte, professor-coordenador no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — revogado o despacho autorizador relativo à equiparação a bolsheiro fora do País de 10 a 12 de Outubro de 2005, emanado pelo presidente desta instituição politécnica, de 6 de Setembro de 2005, aviso n.º 8185/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Rectificação n.º 1710/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, a p. 14 086, a rectificação n.º 1636/2005 (2.ª série), referente à mestre Berta Klara Helga Seifert Maurício Guinho, rectifica-se que onde se lê «Mestre Berta Klara Helga Seifert Marurício Guinho» deve ler-se «Mestre Berta Klara Helga Seifert Maurício Guinho».

3 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

#### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Edital n.º 857/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que, por despacho de 29 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, sob proposta do conselho científico:

1 — Está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com os artigos 5.º, 7.º, 15.º, 16.º, 17.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para provimento de uma vaga para a categoria de professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

3 — Para esta área científica os candidatos deverão ser possuidores de uma licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica ou seu equivalente legal, de um curso de mestrado na área da Saúde e de experiência de docência no domínio de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

4 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, Avenida de Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.